



NOTIFICAÇÃO

**Aos PROPRIETÁRIOS e TERCEIROS INTERESSADOS do núcleo denominado
“Pompéu”**

O Município de Sabará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18715441/0001-35, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com endereço na Rua Comendador viana nº119- Centro-Sabará/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17, vem **NOTIFICAR** os **TERCEIROS INTERESSADOS**, sobre o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social realizada no núcleo denominado “Pompéu”, situado nesta comarca de Sabará, nos seguintes termos:

A referida regularização está sendo promovida pelos ocupantes do núcleo “Pompéu” (art. 33, § 2º da Lei 13.465/17), representados pela empresa Usu Campeão Incorporação, Loteamento e Urbanização Social LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.174.049/0001-08, conforme os autos do processo administrativo nº 2890/2020 e 870/2021 protocolado junto a Prefeitura de Sabará.

Desta forma, ficam quaisquer terceiros interessados, NOTIFICADOS na pessoa de seu representante legal, para se manifestar, se assim desejar, sobre o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo “Pompéu”, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data desta publicação.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo “Pompéu”.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sabará, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ


Carmen Teresa Lopes Alves

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária

Rua Comendador Viana, 119 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-340

www.sabara.mg.gov.br | planejamento@sabara.mg.gov.br | 31 3672-7678

